

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2022

ATO CONVOCATÓRIO: 07/2022 (Dispensa)

CONTRATADA: AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA DO CBH RIO DAS VELHAS 2023 EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.

VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)

VALOR FINAL PAGO: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2022

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14/11/2022

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço

1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de mais 1 mês no prazo de vigência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 003/IGAM/2017

ENQUADRAMENTO: Plano de Investimento Anual (PIA) – 2022

I - Ações de Gestão

I.1 - Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional

I.1.2 - Comunicação e Divulgação

I.1.2.1 - Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação

I.1.2.1.1 - Confeção agendas, impressos, livros do CBH Rio das Velhas

FISCAL ADMINISTRATIVO: Janaina Ventura Pinto

FISCAL TÉCNICO: Daniel Alexandre De Brito

METAS: As metas contratuais foram totalmente cumpridas, não havendo assim, óbices para seu encerramento.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, brasileira, CPF:150.856.196-68, denominada **CONTRATANTE** e **AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME**, CNPJ nº 08.804.604/0001-00, sediada na Rua Castelo de Sintra, nº 968, Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ EDER LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 446.919.126-49 doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

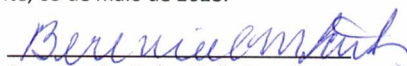
Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;


Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

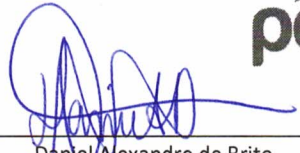
Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, consequentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

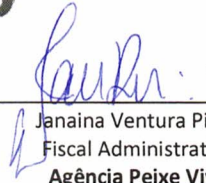
Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.


Berenice Coutinho Malheiros Santos
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo


José Eder Leite
Representante legal
AVOHAI EVENTOS LTDA. – ME



Daniel Alexandre de Brito
Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo



Janaina Ventura Pinto
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Rafaella Domingues Hilario de Paula
CPF nº: 107.890.116-38

Assinatura: 

Testemunha: Israel Moreira Castilho Soares
CPF nº: 058.487.386-70

Assinatura: 